



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 539/GR/UFFRS/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de 11 de dezembro de 1990, o servidor RAPHAEL PALMEIRO LENCINA, Siape nº 1033916, ocupante do cargo efetivo de Administrador, nível E, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para a Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme Processo nº 23205.021776/2022-86.

Art. 2º Estabelecer o exercício do servidor no Departamento de Gestão de Contratos e Serviços da Superintendência Administrativa da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor